Unidade: Curricularização da Extensão em Criminologia 2022-2 (18 horas)

A curricularização da extensão em Criminologia é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional e científico, que promove a interação transformadora entre o curso de Direito da Univille e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São objetivos da curricularização da extensão em Criminologia: a) interagir dialogicamente com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões criminológicas contemporâneas presentes no contexto social; b) formar estudantes com vivência dos seus conhecimentos; c) produzir mudanças no curso de Direito da Univille e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos; d) articular ensino/extensão/pesquisa, em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional e científico; e) contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; f) promover iniciativas que expressem o compromisso social do curso de Direito da Univille com todas as áreas, em especial, as de direitos humanos e justiça, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação étnico-racial; g) promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; h) atuar na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para a crítica da sociabilidade brasileira.

Tópicos

- I. Curricularização da Extensão: Identificação de comunidades (2 h/a)
 - a) DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional): Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2022);
 - b) CNJ (Conselho Nacional de Justiça): Justiça em Números (2022);
 - c) FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública): Atlas da Violência (2021);
 - d) CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos): Situação dos Direitos Humanos no Brasil (2021);
 - e) OXFAM (Oxford Committe for Famine Relief): Democracia Inacabada (2021);
 - f) THE INTERCEPT BRASIL: As Mensagens Secretas da Lava-Jato (2014-2018).
- II. Curricularização da Extensão: Levantamento de demandas (4 h/a)
 - a) DEPEN Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (jul-dez/2021):

Informações Gerais

- 1. Qual é a população prisional brasileira em *números totais* (unidades físicas e domiciliares dos sistemas estadual e federal, e. outras prisões)?
- 2. Qual é o total de pessoas submetidas à medida de segurança de internação e ao tratamento ambulatorial?
- 3. Qual é a faixa etária que corresponde à maior parte da população prisional brasileira?
- 4. Do total da população prisional brasileira, quantos presos são provisórios?

Informações Criminais

5. Qual é a porcentagem total de presos em decorrência de crimes contra o patrimônio e drogas?

Saúde no Sistema Prisional

- 6. Qual a quantidade de presos e presas portadores de HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) e de Tuberculose?
- 7. Qual foi o total de óbitos por suicídio no período?

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE Curso de Direito Prof. Dr. Leandro Gornicki Nunes Direito Penal e Criminologia

Mulheres e Grupos Específicos

- 8. Pretos e pardos correspondem a qual porcentagem do total da população prisional brasileira?
- 9. Indígenas correspondem a qual porcentagem do total da população prisional brasileira?

b) CNJ – Justiça em Números (2022):

- 1. Em relação ao quadro de pessoal, qual é a quantidade de magistrados(as) no Brasil?
- 2. Quantos casos novos *criminais* ingressaram no Poder Judiciário brasileiro (primeiro grau, turmas recursais, segundo grau e Tribunais Superiores), no ano de 2021?
- 3. Na área criminal, qual é a representatividade de litígios da Justiça Estadual em porcentagem?
- 4. Qual é a quantidade total de casos criminais pendentes no primeiro grau, no segundo grau e nos Tribunais Superiores (excluídas as execuções penais)?

c) FBSP – Atlas da Violência (2021):

Homicídios no Brasil

- 1. Segundo o SIM/MS (Sistema de Informação sobre Mortalidade do Ministério da Saúde), em 2019, qual foi a quantidade de homicídios registrada no Brasil?
- 2. Segundo as Polícias Civis das Unidades da Federação, quantos boletins de ocorrência envolvendo *mortes violentas intencionais* foram emitidos no ano de 2019?
- 3. Qual fator pode ter concorrido para a queda de 22,1% no número de homicídios observada entre os anos de 2018 e 2019?
- 4. Quantas MVCI (mortes violentas por causa indeterminada) foram computadas em 2017 e em 2019, no Brasil?

Violência contra a Juventude

- 5. Quantos jovens de 15 a 29 anos de idade foram vítimas da violência letal no Brasil, entre os anos de 2009 e 2019?
- 6. O número de homicídio de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, no período de 2009 a 2019, apresentou alguma redução? Qual é a variação apresentada?
- 7. No Brasil, qual foi a taxa de homicídios por 100 mil de jovens na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, no ano de 2019?

Violência contra a mulher

- 8. Quantos homicídios contra mulheres foram registrados no Brasil, no ano de 2019, segundo o SIM/Datasus?
- 9. Quantas MVCI (mortes violentas por causa indeterminada), ou seja, decorrentes de possível homicídio, acidente ou suicídio, foram registradas no ano de 2019?
- 10. Em 2019, qual foi a porcentagem de mulheres negras (pretas e pardas) assassinadas no Brasil?
- 11. Em 2019, qual foi a porcentagem de homicídios de mulher praticados com arma de fogo dentro de residências?

Violência contra Pessoas Negras

- 12. Qual a porcentagem de negros (pretos e pardos) vítimas de homicídios no ano de 2019?
- 13. Qual foi a taxa de homicídios por 100 mil habitantes de *negros* e *não negros*, em 2019?
- 14. No Brasil, qual é a chance de negros serem assassinados em comparação a não negros, segundo os dados de 2019?

Violência contra a População LGBTQIA+

15. Qual é a faixa etária das vítimas LGBTQIA+ mais vulnerável à violência?

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE Curso de Direito

Prof. Dr. Leandro Gornicki Nunes univille Direito Penal e Criminologia

Violência contra Indígenas

16. Qual a quantidade de indígenas mortos em decorrência de homicídios no Brasil, entre os anos de 2009-2019, segundo o SIM/MS?

d) CIDH – Situação dos Direitos Humanos no Brasil (2021):

- 1. Há conexão entre as mortes violentas e a desigualdade econômica?
- 2. De que modo a falta de segurança se relaciona com a atividade das "facções criminosas"?
- 3. As respostas oficiais de Estado são compatíveis com a ideia de "Segurança Cidadã"?
- 4. Como se manifesta o racismo institucional no Brasil, segundo a CIDH?
- 5. Quais os impactos da militarização da segurança pública no Brasil?
- 6. De que modo a atual política de controle de circulação de armas (des)favorece a segurança cidadã?

e) OXFAM – Democracia Inacabada: um retrato das desigualdades brasileiras (2021):

- 1. Qual é a quantidade de Deputados e de Deputadas na Câmara dos Deputados, em razão das eleições de 2018?
- 2. Dos 54 assentos em disputa nas eleições de 2018 para o Senado Federal, quantos foram ocupados por mulheres?
- 3. Das 81 cadeiras no Senado Federal, quantas são ocupadas por mulheres?
- 4. Qual é a porcentagem de Deputados e Deputadas negros (pretos e pardos) na Câmara dos Deputados, em razão das eleições de 2018?
- 5. Quais elementos constituem barreiras de acesso a candidaturas negras e indígenas no Brasil?

THE INTERCEPT BRASIL – As Mensagens Secretas da Lava-Jato (2014-2018):

- 1. A imparcialidade de Juízes e Tribunais é uma garantia processual de todas as pessoas, prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), no Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) e na Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Além disso, a imparcialidade é um princípio ético do exercício da magistratura, previsto no Código de Ética da Magistratura Nacional (2008). Com relação ao dever de imparcialidade, as mensagens trocadas pelo então Juiz Sérgio Moro com membros da "Força Tarefa da Lava-Jato" evidenciam em algum ponto a sua violação? Qual(is)?
- 2. Segundo a Lei n. 9.296, de 24 de julho de 1996, "constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, promover escuta ambiental ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei" (art. 10, caput). As mensagens trocadas pelo então Juiz Sérgio Moro com membros da "Força Tarefa da Lava-Jato" evidenciam a prática do referido delito? Qual(is)?
- 3. As mensagens trocadas pelo então Juiz Sérgio Moro com membros da "Força Tarefa da Lava-Jato" evidenciam em algum ponto o caráter seletivo do sistema de justiça criminal? Qual(is)?
- 4. As mensagens trocadas por membros da "Força Tarefa da Lava-Jato" evidenciam algum tipo de interesse de empresas do setor financeiro nos resultados da referida operação? Qual(is)?
- 5. As mensagens trocadas pelos membros da "Força Tarefa da Lava-Jato" evidenciam algum tipo de pretensão eleitoral, a partir da projeção advinda com a repercussão midiática da referida operação? Qual(is)?
- III. Curricularização da Extensão: Desenvolvimento dos projetos pelas equipes (10 h/a)
- IV. Curricularização da Extensão: Entrega (2 h/a)

Metodologia de Ensino e Aprendizagem

Curricularização da Extensão será realizada em 4 etapas fundamentais (identificação das comunidades, levantamento de demandas, desenvolvimento do projeto, e, entrega). Cada equipe, tratará das demandas que lhe forem atribuídas, utilizando obrigatoriamente de documentos oficiais, publicações acadêmicas ou entrevistas, conforme a maior ou menor imersão na pesquisa de cada equipe. Todas as demandas formuladas deverão ser respondidas pela equipe, ficando

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE



Curso de Direito Prof. Dr. Leandro Gornicki Nunes univille Direito Penal e Criminologia

consignado no resultado do trabalho as respectivas respostas. Após, cada equipe deverá produzir um vídeo (formato .mp4) com a presença e a participação de todos os seus membros apresentando as respostas aos questionamentos, cuja duração não poderá ser maior do que 30 (trinta) minutos. A participação na realização da atividade de extensão em Criminologia é obrigatória. Os alunos que não participarem da realização da atividade de extensão em receberão nota ZERO no trabalho e na média final do bimestre, sendo desconsiderada a eventual nota na avaliação bimestral regular.

Equipes

EQUIPE 1. DEPEN

- Alana Kéthllin Terto
- 2. Ana Paula da Silva
- 3. Hérika dos Santos Gonçalves
- 4. Ivanio Fortunato Fernandes
- 5. Maria Eduarda dos Reis
- 6. Sólon André Wantowski

Link de acesso ao trabalho aqui.

EQUIPE 2. CNJ

- 1. Brayan Vitorio Cordeiro De Lima Machado
- 2. Daniel Morgan
- 3. Eduardo Henrique Nunes
- 4. Jamily Aviz Abdalla
- 5. Jhonatan Machado
- 6. Lucas Rafael Nossol
- 7. Marcílio da Silva Júnior

Link de acesso ao trabalho aqui.

EQUIPE 5. OXFAM

- 1. Alice Maria Carvalho Barros
- 2. Emanuela Peixer
- Gabriele Alves de Oliveira
- 4. Larissa Schlickmann
- 5. Letícia Duarte de Campos
- 6. Lilian Unterstell Boppre

Link de acesso ao trabalho aqui.

EQUIPE 3, FBSP

- Caroline de Almeida
- 2. Dimitri Rafael Rathunde Santos
- 3. Eduardo Baruffi
- 4. Emily Loffi Wensing May
- 5. Julia Ribeiro Marques

Link de acesso ao trabalho aqui.

EQUIPE 4. CIDH

- 1. Alexsandro Brandenburg Marquardt
- 2. Beatriz Schumacher
- Bionda Censi Pereira
- 4. Julia Viana Fossile
- 5. Maria Cristina de Lima Reiser
- 6. Pedro Henrique de Leão Betat
- 7. Phelipe Leandro Pereira

Link de acesso ao trabalho aqui.

EQUIPE 6. THE INTERCEPT BRASIL

- 1. Alek Margues
- 2. Charles Oliari
- 3. Gabriela Gelbcke Beltrão
- 4. Gustavo Silva Rezende
- 5. Isabelly Feltrin Vendrame
- 6. Isadora Nunes Rodrigues
- 7. Leonardo Freitas Wetzel

Link de acesso ao trabalho aqui